



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 12/2013

FL. N.º 13C

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**N.º 12/2013**

**DATA:** Onze de junho de dois mil e treze.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

**LOCAL:** Sala de reuniões dos Paços do Concelho.-----

**PRESENÇAS:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Rui Pereira Castelões, em substituição da Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

**Faltou a Vereadora Dª Susana Maria Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP), tendo-lhe sido relevada a falta, devendo remeter justificação escrita.**-----

**Faltou o Sr. Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD), por se encontrar de férias.**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Vereador Sr. Rui Pereira Castelões começou por perguntar se eventualmente a Câmara Municipal está a distribuir refeições gratuitas, às pessoas mais carenciadas do concelho.-----

Perguntou ainda em que data termina a autorização para as diversões e até que horas é que têm licença para a aparelhagem sonora.-----

O Sr. Vereador Engº José Alberto Freitas Soares Pinheiro alertou para a existência de um buraco no pavimento na Rua de Stº António. Durante o fim de

2013.06.11

semana estava aberto, entretanto hoje quando passou por lá já estava tapado com *tout-venant*. Alerta para isso uma vez que agora a maior parte do trânsito se faz por aquela rua. -----

Perguntou sobre o custo total da Festa de Stº António, tendo sido encaminhado para a informação prestada na última reunião e que consta da respetiva ata.-----

Referiu que terminando a Comissão de Serviço da Dra. Patrícia Monteiro que estava a chefiar a Divisão dos Recursos Humanos, perguntando qual é agora o seu enquadramento remuneratório, se mantém o de Chefe de Divisão ou se houve alguma alteração quanto a esta matéria.-----

Perguntou se já foi feito o pagamento relativamente ao PAEL, em caso afirmativo se estão a ser pagos os valores que constavam do Mapa anexo ao PAEL.-----

**A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha** informou que o Jardim de Infância de Cavião ganhou o primeiro prémio, no valor de mil euros, resultante da sua participação no concurso a nível nacional "3.ª Missão - Com o leite, rumo ao futuro" integrado no projeto "Missão: Crescer Saudável Mimosas". Estão de parabéns pela iniciativa e pelos trabalhos que realizaram no âmbito da mesma que já puderam ser vistos no desfile de carnaval do pré-escolar.-----

Mais informou que a campanha "eu só bebo leite simples", projeto desenvolvido nas escolas para redução do leite com chocolate está a ser um sucesso e neste momento nas escolas do pré-escolar e 1.º ciclo de Vale de Cambra apenas se distribui leite simples.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que se realizou uma Assembleia das Crianças (sessão da assembleia municipal com crianças), no Centro Cultural de Macieira de Cambra, que correu muito bem. Acha que se devem fazer mais eventos deste género, uma vez que permite a participação cívica das crianças, tornando-se um evento divertido, mas sobretudo instrutivo, participativo de troca e partilha de ideias para todos os intervenientes.-----



**A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha** esclareceu que segundo a informação que lhe foi prestada pelos serviços da câmara a cantina social de S. Pedro de Castelões está a fornecer 55 refeições a 18 famílias, sendo um serviço solicitado pelas pessoas, que não tem qualquer custo, desde que os requerentes estejam em condições de beneficiar das mesmas. Também existe cantina social em Arões, mas até à data não há qualquer solicitação para o efeito. Informou ainda que sempre que existam situações de carência económica e que sejam devidamente identificados durante os períodos de férias essas crianças tendem a ser encaminhadas para ATL e férias desportivas.-----

O projeto tem-se desenvolvido bem, mas é claro que poderá haver alguma situação que não esteja devidamente identificada.-----

**A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues** informou que os divertimentos estão autorizados a funcionar até às duas horas da manhã, e tal autorização termina no domingo dia 16 de Junho. No que se refere ao caso do divertimento noturno, *tenda dome* (discoteca), a licença para ruído era até às 6h da manhã, tendo sido concedida licença accidental de recinto pelo período de 8 a 10 de junho.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a Comissão de Serviço da Dra. Patrícia Monteiro terminou, e de acordo com a nova reestruturação dos Serviços da Câmara Municipal foi nomeada como Chefe em regime de substituição da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados, a Dra. Isabel Mariano. Como tal a Dra. Patrícia Monteiro não poderá estar a auferir vencimento de Chefe de Divisão.-----

Quanto ao PAEL informou que o empréstimo foi já concedido, tendo sido efetuados todos os pagamentos a ele associados.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

2013.06.11

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE MAIO DE 2013:**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, aprovar a ata da reunião pública ordinária de 28 de maio de 2013, com a seguinte correção à minuta da ata: no verso da folha n.º 3, onde consta "Samuel Oliveira Gomes, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 740,00€" deve constar "Samuel Oliveira Gomes, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 680,00€".-----

Abstiveram-se da votação os Vereadores Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e Rui Pereira Castelões, por não terem participado na reunião.---

**2. PARECERES EMITIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA,**

**PARA CONHECIMENTO:** Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados/Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29.05.2013, com o seguinte

teor: "Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, o Conselho emitiu, em sua reunião ordinária de 28 de janeiro de 2013 (ata aprovada em 27 de maio), parecer sobre as seguintes matérias: As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar; A situação sócio económica municipal; O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção; Acompanhamento e apoio das ações dirigidas em particular à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga; Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do Município; A evolução dos níveis de criminalidade na área do Município; O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança do Município, e os resultados da atividade municipal de proteção civil e combate a incêndios.-----



Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, os Pareceres terão de ser apreciados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. Para o efeito junta-se cópia de parte da ata de 28 de janeiro de 2013.”-----

Fica apensa à ata da reunião a cópia de parte da ata da reunião do Conselho Municipal de Segurança de 28 de janeiro referida na informação supra.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Segurança e deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, remeter à Assembleia Municipal, para tomar conhecimento.-----

### **3.REQUERIMENTO DE MARIA IRENE TAVARES DIAS – CONSTITUIÇÃO DE**

**COMPROPRIEDADE:** Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados/Apoio Jurídico, datada de 27.05.2013, com o seguinte teor: ‘Pelo requerimento n.º 144/2013 de 22 de maio de 2013, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Arões, respetivamente:

1. Artigo rústico n.º 20587, sito em Bisqueirinho (propriedade de Margarida Tavares – avó da requerente) do prédio só tem direito a parte de 59/278 avos indivisos:- ½ indiviso – *Maria Irene Tavares Dias, NIF n.º 171 821 726*, e ½ indiviso – Fernando Tavares, NIF n.º 151 585 881, ambos residentes no Lugar do Carvalho do Chão, Arões – Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 30 250 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de REN e espaços Florestais, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro em 24/05/2013.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é para efeito de celebração de escritura de partilhas.-----

2013.06.11

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico dos mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável ao requerido por Maria Irene Tavares Dias, nos termos e condições da informação técnica de 27.05.2013.-----

#### **4.REQUERIMENTO DE JOSÉ AUGUSTO ALVES DIAS PEREIRA -**

**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados/Apoio Jurídico, datada de 27.05.2013, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 142/2013 de 21 de maio de 2013, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos, respetivamente:-----

Artigo rústico n.º 2025, sito em Leira (propriedade de José Augusto Alves Dias Pereira- Parte 10/33):- 612/1584 avos indivisos – Rui Miguel Fernandes Pereira, NIF: 197 571 611 e 612/1584 avos indivisos – Carminda Rosa Fernandes Pereira Alves, NIF: 157 749 851, ambos residentes no Lugar de Irijó, freguesia de Cepelos, Vale de Cambra. -----

O prédio tem de área 970 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área Urbanizada, Tipo III, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro a 24/05/2013.-----

Artigo rústico n.º 2157, sito em Vale Deanteiro (propriedade de José Augusto Alves Dias Pereira- Parte 33/180): - 24/180 avos indivisos– José Fernandes Pereira, NIF: 143 203 266 e 24/180 avos indivisos– Maria Fernanda Fernandes



2013.06.11

ACTA N.º — 72/2013

FL. N.º 139

Pereira de Pina, NIF: 122 607 589, ambos residentes no Lugar de Merlães, freguesia de Cepelos, Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 4990 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de RAN, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro a 24/05/2013.-----

Artigo rústico n.º 2225, sito em Tigêlo (propriedade de José Augusto Alves Dias Pereira- Parte 33/36): - 1/2 avos indivisos— Mário João Fernandes Pereira, NIF: 195 697 359, residente no lugar de Merlães e 1/2 avos indivisos— Carminda Rosa Fernandes Pereira Alves, NIF: 157 749 851, residente no Lugar de Irijó, ambos da freguesia de Cepelos, Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 1940 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de RAN, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro a 24/05/2013.-----

Artigo rústico n.º 2237, sito em Lobos (propriedade de Joaquim Alves - Parte 33/36 - pai de José Augusto Alves Dias Pereira): - 1/2 – avos indivisos Rui Miguel Fernandes Pereira, NIF: 197 571 611, residente no Lugar de Irijó e 1/2 – avos indivisos Maria Fernanda Fernandes Pereira de Pina, NIF: 122 607 589, residente no Lugar de Merlães, ambos da freguesia de Cepelos, Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 1840 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de RAN, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro a 24/05/2013.-----

Artigo rústico n.º 2327, sito em .Carvalhinhos (propriedade de Joaquim Alves - Parte 33/36 - pai de José Augusto Alves Dias Pereira): - 1/2 – Carminda Rosa Fernandes Pereira Alves, NIF: 157 749 851, e 1/2 – Maria Emília Fernandes Pereira NIF: 157 749 878, ambas residentes no Lugar de Irijó, da freguesia de Cepelos, Vale de Cambra.-----

2013.06.11

- O prédio tem de área 4980 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Espaço Florestal e Espaço Canal, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro a 24/05/2013.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para celebração de escritura de Partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável ao requerido por José Augusto Alves Dias Pereira, nos termos e condições da informação técnica de 27.05.2013.-----

#### **5. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO:** Presente para ratificação o despacho datado de 03.06.2013 do Sr. Presidente da Câmara de deferimento, exarado na seguinte informação do Chefe em regime de substituição, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, datada de 03.06.2013: "A título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Exa. o aumento de fundos disponíveis para os meses junho-agosto no valor de 2.410.328,90€, tendo por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que se encontram em anexo e comunicadas pela Dr.ª Paula Ribeiro.-----



2013.06.11

ACTA N.º — 12/2013

FL. N.º 940

Acrescem, conforme já anteriormente comunicado, 1.856,01 € referentes a apoio do IEFP atualizado, 30.241,05€ referentes a candidatura POPH e 28.648,05€ referentes a taxas urbanísticas.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.6.2013, pelo qual deferiu o aumento temporário de fundos disponíveis para os meses junho-agosto.-----

#### **6.COMPLEXO DESPORTIVO DAS DAIRAS – NEGOCIAÇÃO DA PARCELA 29:**

Presente informação da Dra. Isabel Mariano, com o seguinte teor: “No seguimento da pesquisa, sobre a parcela 29 da planta Cadastral do Complexo Desportivo das Dairas, verificou-se que:-----

- Por termo de Expropriação Amigável de terreno assinado em 07/07/1997, foi adquirido a Ilda Joaquina de Oliveira Valente, para a obra de “Avenida do Complexo Desportivo das Dairas”, uma parcela de terreno com a área de 218 m<sup>2</sup>, ao preço de dois mil escudos, tendo sido pago através da Ordem de Pagamento n.º 2513/1998.-----

- Posteriormente a 16/02/2009, deu entrada requerimento de Ilda Joaquina de Oliveira, a informar que a parcela 29, se encontra identificada como propriedade do Município de Vale de Cambra, quando na realidade é propriedade de Domingos Valente – Herdeiros, identificando ainda o prédio como sendo o artigo rústico inscrito sob o n.º 8557, da freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

- Cumpre informar, que consultada a caderneta predial do prédio, este tem de área 1200 m<sup>2</sup>, mantendo-se ainda na sua totalidade, em nome de Domingos Valente – Cabeça de Casal da Herança. Tendo a Câmara já pago uma parcela de 218 m<sup>2</sup>, e caso a Câmara Municipal pretenda adquirir o restante do prédio com a área de 982 m<sup>2</sup> a € 10,00, haverá a pagar o montante de € 9.820,00.-----

2013.06.11

- Uma vez que não foi celebrada a escritura de compra e venda, poder-se-à legalizar a transferência do prédio para o Município, adquirindo a totalidade do prédio, deduzindo o que já foi pago.”-----

Informou ainda o Dr. Armando Ribeiro que se trata de um terreno em área inundável que poderá ser necessário a médio/prazo, para a continuação do desenvolvimento do complexo desportivo das Dairas. O preço de 10€/m2 parece-lhe aceitável.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, adquirir a parcela de terreno com a área de 982 m2 ao preço de € 10,00/m2.-----

A presente deliberação só produzirá efeitos aquando da existência de orçamento e fundos disponíveis.-----

#### **7. REQUERIMENTO DA COCOME PARA ENCERRAMENTO DA RUA DA INDÚSTRIA, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. JOÃO DAS BARALHAS:**

Informou o Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, de 4 de junho de 2013, com o seguinte teor: “A COCOME – Comissão Coordenadora para Melhoramentos do lugar das Baralhas, vem dar cumprimento ao ofício desta Câmara Municipal, Ref. RE-1873/2013 – 1943 de 10.05.2013, entregando os documentos que se encontravam em falta, cumprindo com o estipulado no artº 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março.---

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito na Rua da Industria, das 00:00 horas do dia 20 às 24 horas do dia 26 de Junho de 2013, de acordo com a planta anexa, cumprindo as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma



2013.06.11

ACTA N.º — 12/2013

FL. N.º 147

antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, autorizar o encerramento da Rua da Indústria, para realização da Festa de S. João das Baralhas, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**8.TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA – ATRIBUIÇÃO E ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMOS, DELIMITAÇÃO DE LUGARES, EXTENSÃO E ELIMINAÇÃO DE ARRUAMENTOS:** Presente informação da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização/Sistema de Informação Geográfica, datada de 30.05.2013, dando conta da aprovação de novos topónimos na Freguesia de Macieira de Cambra, da alteração de limites de lugares, nomes e extensões de arruamentos, assim como da eliminação de alguns (já anteriormente aprovados em deliberações camarárias de 03/03/2008 e 19/02/2013), agora aprovados em reunião de Junta de Freguesia de 28/03/2013 e em sessão de Assembleia de Freguesia de 18/04/2013, conforme atas e respetivas plantas que se anexam, para aprovação pela Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, a atribuição e alteração de topónimos, delimitação de lugares, extensão e eliminação de arruamentos na freguesia de Macieira de Cambra, a seguir identificados:-----

- atribuir os seguintes topónimos: Caminho Oito de Setembro (lugar de Relvas) – planta 2; Travessa dos Coelhoos (lugar de Valgalhardo) – planta 3; Calçada de Gaínde (lugar de Gaínde) – planta 4; Caminho de Outeiro de Rei (lugar de Outeiro de Rei) – planta 5; Travessa da Presa do Souto (lugar de Quintã do Meio) – planta 6; Caminho da Quintã (lugar de Quintã) – planta 7; Calçada de Samil (lugar de

2013.06.11

Padrastos) – planta 9; Travessa do Miravale (lugar de Miravale) - planta 10; Travessa da Rua Nova (lugar de Macieira de Cambra) – planta 11.-----

- retificar a sua deliberação de 19.02.2013, aprovando a nova delimitação dos lugares do Salgueirinhos/Cerejeiras (planta 1);-----

- retificar a sua deliberação de 03.03.2008, aprovando a nova delimitação dos lugares de Búzio/Agras (planta 8); eliminando os arruamentos: Rua Central (lugar de Miravale) e Rua de Padrastos de Baixo (lugar de Padrastos); e passando a Travessa das Vendeiras a designar-se Travessa do Emigrante (planta 12);-----

- retificar a sua deliberação de 03.03.2008, aprovando as novas extensões dos seguintes arruamentos: Travessa do Ribeiro de Baixo (lugar de Valgalhardo) – planta 3; Rua do Fontenário (lugar de Miravale) – planta 10; Travessa das Laranjeiras (lugar de Miravale) – planta 10; Rua Nova (lugar de Macieira de Cambra) – planta 11; e Rua José Maria de Sousa (lugares de Macieira de Cambra e Calvário) – planta 11.-----

As plantas ficam apenas à ata da reunião para os devidos efeitos.-----

#### **9. TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO E ALTERAÇÃO DE LIMITES DE LUGARES:**

Presente informação da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização/Sistema de Informação Geográfica, datada de 03.06.2013, dando conta da aprovação de um novo topónimo na Freguesia de S. Pedro de Castelões e da alteração de limites entre dois lugares, esta já anteriormente aprovada em reunião de Câmara de 09/01/2006, conforme plantas e ata da Assembleia de Freguesia de 25/04/2013, para aprovação pela Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a atribuição de topónimo e alteração de limite de lugares, na freguesia de S. Pedro de Castelões, a seguir identificados:-----



2013.06.11

ACTA N.º — 22/2013

FL. N.º 142

- retificar a sua deliberação de 09.01.2006, aprovando a nova delimitação entre os lugares de Cabril e de Casais, nos termos da planta apresentada (2);-----

- atribuir o novo topónimo “Rua das Magnólias”, no lugar de Dairas (planta n.º 1).--

As plantas ficam apensas à ata da reunião para os devidos efeitos.-----

**10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM –  
PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA APRECIACÃO PÚBLICA:**

Relativamente a este assunto, foi deliberado por unanimidade dos cinco membros presentes, agendar esta Proposta de Alteração ao Regulamento do PDM, para a próxima reunião pública, com a presença do Dr. Armando Ribeiro, para prestar os devidos esclarecimentos. -----

**11. CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 – “BENEFICIAÇÃO DA AVª VALE DO CAIMA DESDE A ROTUNDA DO MERCADO À ROTUNDA DE ENTRE PONTES”/RELATÓRIO FINAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Presente para ratificação o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, registado no processo Informação Interna 851/2013, pelo qual aprovou o Relatório Final datado de 28 de Maio de 2013, relativo ao concurso público 01/2013 - “Beneficiação da Avª Vale do Caima desde a Rotunda do Mercado até à Rotunda de Entre Pontes”, o qual refere que decorrida a Audiência Prévia, conforme o disponibilizado na Plataforma Eletrónica a 21 de Maio do corrente, de acordo com o estipulado no artigo 122.º e no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, nenhuma das firmas se pronunciou em sede de Audiência Prévia.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente pelo qual aprovou o Relatório Final datado de 28.05.2013, elaborado pelo Júri do Concurso, e adjudicar a obra “Beneficiação da Av. Vale do Caima desde a Rotunda do Mercado até à Rotunda de Entre Ponte” à Sociedade Construções Carlos Pinho, Lda., pelo valor de

2013.06.11

€253.874,55, acrescido de IVA à taxa legal em vigor nos termos e condições do referido Relatório.-----

**12. EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB2 BÚZIO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10:** Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 10 (OE - Autos 19/2013), de 31 de Maio de 2013, da empreitada "Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB2 - Búzio", no valor total de duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos:-----

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Valor dos trabalhos executados ..... | € 283.034,37 |
| - Depósito de garantia-----          | € 14.151,72  |
| + IVA (6%)-----                      | € 16.982,06  |
| Total do auto-----                   | € 285.864,71 |

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 10, da empreitada de "Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB2 – Búzio".-----

**13. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2013/2014:** Presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2013/2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2013/2014, que se apensa à ata para os devidos efeitos.-----

**14. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITO ESPECIAL PARA O ANO LETIVO 2013/2014:** Presente o pedido de 05.06.2013, para emissão de parecer prévio para abertura de procedimento por concurso público para "Aquisição de Serviços para Transportes Escolares em Circuito Especial para o ano letivo 2013-2014", tendo a aquisição em causa um custo estimado de 68.805,00€ (após



2013.06.11

ACTA N.º — 12/2013

FL. N.º 143

redução remuneratória de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa o Caderno de Encargos e Programa do Concurso, para aprovação.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos cinco membros presentes e nos termos da informação técnica supra:-----

- emitir parecer prévio favorável à abertura do procedimento, autorizando a respetiva despesa;-----

- aprovar as peças procedimentais, devendo ser acautelada a possibilidade de não adjudicação, tendo em conta a legislação em vigor, designadamente a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

- dar poderes ao júri do procedimento para que este preste os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados no decurso do mesmo.-----

**15. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E VIGILÂNCIA EM CONTEXTO ESCOLAR E VIGILÂNCIA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SECTOR EDUCAÇÃO:** Presente o pedido de 07.06.2013, para emissão de parecer prévio para abertura de procedimento por ajuste direto para "Aquisição de Serviços de

Higienização, Acompanhamento e Vigilância em Transporte Escolar para o Sector Educação", tendo a aquisição em causa um custo estimado de 67.005,00€ (após redução remuneratória de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa o Caderno de Encargos e Programa do Concurso, para aprovação.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos cinco membros presentes e nos termos da informação técnica supra:-----

- emitir parecer prévio favorável à abertura do procedimento, autorizando a respetiva despesa;-----

- aprovar as peças procedimentais, devendo ser acautelada a possibilidade de não adjudicação, tendo em conta a legislação em vigor, designadamente a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

2013.06.11

- dar poderes ao júri do procedimento para que este preste os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados no decurso do mesmo.-----

**16. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MONO-BLOCOS:** Presente o pedido de 11.06.2013, para emissão de parecer prévio para abertura de procedimento por ajuste direto para "Aquisição de serviços para o aluguer de monoblocos para EB 2 do Búzio", tendo a aquisição em causa um custo estimado de 74.500,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 11.06.2013.-----

**17. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014:** Presente informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, datada de 28.05.2013, com o seguinte teor: "Nos termos do artigo 19º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, é competência das autarquias a implementação de medidas de ação social escolar no pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.-----

O despacho 18987/2009 de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos nº 14368-A/2010 de 14.09, nº 12284/2011, de 19.09 e nº 11886-A/2012 de 6 de Setembro, determina que têm direito a beneficiar dos apoios previstos, nomeadamente refeições escolares e auxílios económicos, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-Lei 176/2003 de 2 de Agosto.-----

Nos termos do referido Despacho, os valores dos apoios para 2012-2013 eram os seguintes:-----

| Escalão | Alimentação | Livros      |             | Material Escolar | Atividades de Enriquecimento |
|---------|-------------|-------------|-------------|------------------|------------------------------|
|         |             | 1º e 2º ano | 3º e 4º ano |                  |                              |
| A       | 100,00%     | 26,00 €     | 32,00 €     | 13,00 €          | Até 100%                     |



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2013.06.11

ACTA N.º — 02/2013

FL. N.º 144

|   |        |         |         |        |  |
|---|--------|---------|---------|--------|--|
| B | 50,00% | 13,00 € | 16,00 € | 6,50 € |  |
|---|--------|---------|---------|--------|--|

Em 2012 a Câmara deliberou a atribuição de manuais a todos os alunos do 1º ciclo, inseridos nos escalões A e B, nos termos da legislação em vigor, bem como os restantes apoios previstos na Lei no que se refere ao acesso às refeições escolares. Foi ainda atribuído apoio para material escolar no valor de 13€ aos alunos do escalão A e 6,5€ aos alunos do escalão B, dando cumprimento à legislação em vigor.-----

No ano de 2012-2013 foram apoiados 280 alunos.-----

A despesa em manuais escolares no ano de 2012/2013 foi de 5.606,09€ e o valor atribuído para material escolar foi de 4.624,00.€.-----

Neste momento, ainda não foi publicado o despacho relativo aos valores dos apoios para o ano de 2013/2014, contudo os mesmos serão iguais ou superiores aos definidos nos anos transatos.-----

Face ao exposto deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre os apoios de ação social a atribuir no próximo ano escolar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico a frequentar as escolas do 1º ciclo do concelho, sendo que os custos associados à frequência escolar são um fator importante na organização do orçamento das famílias.-----

Mais informo que nos anos letivos de 2009-2010, 2010-2011 e 2011-2012 a câmara municipal assumiu o pagamento integral dos manuais escolares aos alunos inseridos nos escalões A e B dos Auxílios Económicos.-----

Solicita-se a brevidade no tratamento deste assunto de forma a que todo os pais possam ser informados sobre o mesmo até final do presente ano letivo de 2012-2013, ou seja, até 14 de Junho de 2013.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o pagamento integral dos manuais escolares aos alunos inseridos nos escalões A e B dos Auxílios Económicos. Quanto às refeições escolares deliberou

2013.06.11

atribuir os montantes previstos na legislação em vigor para os alunos inseridos em cada um dos escalões. Deliberou ainda, por unanimidade, conceder apoio para material escolar no valor de 13,00€ aos alunos do escalão A e de 6,50€ aos alunos do escalão B, nos termos da informação técnica de 28.05.2013.-----

**Declaração de Voto dos Vereadores do CDS/PP:** Votamos a favor, partindo do princípio de que esta regra se irá manter nos anos seguintes, para as famílias carenciadas.-----

#### **18. REEMBOLSO DE SENHAS DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO**

**2011/2012:** Presente informação da Divisão de Ação Social e Educação, a informar que, para a frequência do serviço de refeições, é condição que os encarregados de educação procedam à aquisição prévia das respetivas senhas e uma vez que terminado o Ano Letivo há alunos que ainda possuem senhas, vêm os encarregados de educação dos mesmos, solicitar o reembolso do valor despendido, uma vez que não obtiveram o benefício do serviço.-----

Face ao exposto solicita-se parecer, relativamente ao direito de reembolso das senhas adquiridas e não utilizadas pelos alunos.-----

Discutido este assunto, e uma vez que foi consultada a técnica Dra. Paula Ferreira, tendo esta confirmado que todas as crianças avisaram previamente que não iriam almoçar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos cinco membros presentes aprovar o reembolso do valor despendido das senhas adquiridas e não utilizadas pelos alunos.-----

#### **19. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA**

**ELABORAÇÃO DE CARTA DE USO DE SOLOS:** Presente o pedido de 07.06.2013, para emissão de parecer prévio para abertura de procedimento por ajuste direto para "Aquisição de Serviços para elaboração da Carta de uso de solos", tendo a aquisição em causa um custo estimado de 12.600,00€, (após redução remuneratória de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



2013.06.11

ACTA N.º — 12/2013

FL. N.º 145

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica supra.-----

**20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – CDC MACIEIRA DE CAMBRA:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que está ainda por atribuir o subsídio ao CDC Macieira de Cambra, relativo a parte da época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do disposto no artigo 16º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. O valor a atribuir é de € 2.850,00.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, atribuir um subsídio no valor de € 2.850,00, à CDC Macieira de Cambra, correspondente à segunda parte da época desportiva 2011/2012, ao abrigo do disposto no artigo 16º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. A presente deliberação só produzirá efeitos aquando da existência de fundos disponíveis.-----

**21. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONCESSÃO À VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A.:** Este assunto foi retirado de apreciação.-----

**22. PROCESSO DE OBRAS – RELAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento do processo despachado pela Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, no período compreendido entre os dias 3 e 11 de junho de 2013, no uso de competências subdelegadas pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009 e de 5 julho de 2010, que se sintetizam no seguinte:-----

2013.06.11

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----**

**Processo deferido: -----**

- 203/2010, de José Tavares da Costa Relvas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**23.PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**

Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

- **PROCESSO N.º 41/2013 (Comunicação prévia), de António de Oliveira Martins:** Na sequência do requerimento n.º 41/2013 (licenciamento), presente informação do Chefe da DOP, datada de 05.06.2013, com o seguinte teor: "1.

**Proposta de decisão-----**

1.1 O requerente deverá ser notificado nos termos da informação técnica de 05-06-2013.-----

**2. Procedimento subsequente-----**

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor:----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

Cópia da informação técnica e 05-06-2 13.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes: notifique-se de acordo com a informação.-----

- **PROCESSO N.º 128/2013 de Augusto Henriques de Pinho:** Na sequência do requerimento datado de 23.05.2013, presente informação do Chefe da DOP, datada de 05.06.2013, com o seguinte teor: "1. O requerente solicita certidão comprovativa de que só a partir de 1970 é que foi exigido licença de utilização:----

2. Dada a informação técnica de 31-05-2013, propõe-se o indeferimento do solicitado.-----



2013.06.11

ACTA N.º — 12/2013

FL. N.º 246

3. Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, notificar o requerente, para no prazo de dez dias, se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 23.05.2013, nos termos e condições da informação técnica de 05.06.2013.-----

- **PROCESSO N.º 134/13, de Domingos Tavares de Almeida:** Na sequência do requerimento de 28.05.2013, presente informação do Chefe da DOP, datada de 05.06.2013, com o seguinte teor: "1. O requerente solicita que a câmara municipal certifique que a edificação em causa é um "prédio antigo" (edificação erigida em data anterior a 7 de Agosto de 1951).-----

2. Dada a informação da fiscalização de 09-03-2005, propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

3. Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita - prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, notificar o requerente, para no prazo de dez dias, se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 28.05.2013, nos termos e condições da informação técnica de 05.06.2013.-----

- **PROCESSO N.º 40/2013, de Baltazar Duarte da Rocha:** Na sequência do requerimento n.º 40/2013 (licenciamento), presente informação do Chefe da DOP, datada de 05.06.2013, com o seguinte teor: "1. **Descrição da pretensão**-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de licença administrativa para a ampliação de habitação unifamiliar. -----

2013.06.11

**1.2** O prédio localiza-se no lugar de Junqueira de Cima, na freguesia de Junqueira.-----

**2. Controlo prévio**-----

**2.1** De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa. -----

**3. Apreciação do projeto**-----

**3.1** Analisada a informação técnica de 05.06.2013, não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

**3.2** O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade: -----

» Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; -----

» Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica; -----

» Projeto de águas pluviais; -----

» Projeto de segurança contra incêndios em edifícios; -----

**3.3** Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6º do RMUE. -----

**4. Proposta de decisão** -----

**4.1** Analisada a informação técnica de 05-06-2013 propõe-se o deferimento do solicitado.-----

**5. Procedimento subsequente** -----

**5.1** O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor, por Despacho 24/P/2010. -----



2013.06.11

ACTA N.º 22/2013

FL. N.º 147

5.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

Copia da informação técnica de 05-06-2013."-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos cinco membros presentes deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05.06.2013.-----

- PROCESSO N.º 57/2010, de Domingos Tavares de Almeida: Na sequência da deliberação de 19.03.2013, e decorrido o prazo para audiência prévia, presente informação do Chefe da DOP, datada de 05.06.2013, com o seguinte teor: "1.

**Descrição da pretensão** -----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de emissão de certidão de prédio antigo (construção anterior a 7 de Agosto de 1951).-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Campo de Arca, na freguesia de Arões.-----

**2. Antecedentes** -----

2.1 A construção, conforme declaração da junta de freguesia de Arões é de construção anterior a 07 de Agosto de 1951 (folha n.º 4).-----

**3. Informações dos serviços internos** -----

3.1 O serviço de fiscalização, folha 13, informa que "... a construção foi alvo de obras de demolição e reconstrução. Obras executadas sem a respetiva licença administrativa".-----

**4. informação Técnica** -----

4.1 Dada a informação da fiscalização de 05/03/2013, não se confirma que a edificação é de construção anterior a 07 de Agosto de 1951.-----

**5. Proposta de decisão** -----

5.1 Analisada a informação técnica de 05-03-2013, propõe-se o indeferimento do solicitado."-----

2013.06.11

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos cinco membros presentes, indeferir o solicitado, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05.06.2013.-----

- **PROCESSO N.º 33/2013 de Sónia Filipa Almeida Martins Costa:** Na sequência do requerimento n.º 33/2013, presente informação do Chefe da DOP, datada de 07.06.2013, com o seguinte teor: "1. **Descrição da pretensão**-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de licença administrativa para a construção de uma habitação unifamiliar. -----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Campo de Arca, na freguesia de Arões.-----

**2. Controlo prévio**-----

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa. -----

**3. Apreciação do projeto**-----

3.1 Analisadas as informações técnicas de 21-05-2013 e 06-06-2013, respetivamente, não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

3.2 O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos especialidade: -----

» Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; -----

» Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica; -----

» Projeto de instalação de gás, quando exigível; -----

» Projeto de redes prediais de água e esgotos; -----

» Projeto de águas pluviais; -----

» Projeto de arranjos exteriores; -----



2013.06.11

ACTA N.º 12/2013

FL. N.º 148

- » Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; -----
- » Estudo de comportamento térmico; -----
- » Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e/ou mercadorias; -----
- » Projeto de segurança contra incêndios em edifícios; -----
- » Projeto acústico. -----

3.3 Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases de papel e digital, conforme o definido no artigo 6º do RMUE. -----

#### 4. Condições do licenciamento -----

4.1 O requerente devesse proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção. -----

4.2 O requerente deverá proceder à execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente à emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas à Câmara Municipal). -----

#### 5. Proposta de decisão -----

5.1 Analisadas as informações técnicas de 21-05-2013 e de 06-06-2013, respetivamente, não se vê inconveniente no deferimento do solicitado. -----

#### 6. Procedimento subsequente -----

6.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor, por Despacho 24/P/2010. -----

6.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos: -----

Copia da informação técnica de 07-06-2013. -----

2013.06.11

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 07.06.2013.-----

**Por se encontrar impedido de apreciar e votar os processos que se seguem, retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara, tendo designado para presidir à reunião a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha-**

**- PROCESSO N.º 06/2013 (Comunicação Prévia) da Fundação Luíz Bernardo de Almeida:** Na sequência do requerimento n.º 6/2013, presente informação do Dr. Armando Ribeiro e do Eng.º Óscar Brandão, datada de 06.06.2013, com o seguinte teor: "1. O requerente solicita informação prévia para restauro e conservação de uma edificação existente. -----

2. De acordo com o PDM a edificação localiza-se em área urbanizada tipo I, pelo que quanto à localização não se vê inconveniente. -----

3. O local encontra-se abrangido por um Plano de Urbanização, o qual não se encontra eficaz e que prevê a demolição desta edificação dando lugar a um novo arruamento (conforme planta anexa). -----

4. Dado que se trata de um restauro, sem aumento de área de construção, entendemos que a mesma é de aceitar, no entanto deixa-se à consideração superior o solicitado".-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos quatro membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 06.06.2013.-----

**- PROCESSO N.º 549/2005 de Latoaria Lindo Vale – Embalagens Metálicas, Lda.:** Na sequência do requerimento n.º 262/2013, presente informação do Dr. Armando Ribeiro, datada de 06.06.2013, com o seguinte teor: "1. A pretensão de acordo com o PDM localiza-se parcialmente em solo urbano e solo rural (aproximadamente 90% localiza-se em solo rural). -----



2. A pretensão não se enquadra nas exceções previstas nos artigos 66 e 67 do regulamento do PDM. -----

3. Mais se informa que a ampliação pretendida não respeita os afastamentos mínimos previstos no artigo 40 do regulamento do PDM. -----

4. Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março). -----

5. Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita - prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos quatro membros presentes, notificar o requerente, para no prazo de dez dias, se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 17.05.2013, nos termos e condições da informação técnica de 04.06.2013.-----

**Reentrou na reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

**24. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

**25. INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 14 de maio a 7 de junho de 2013, no valor líquido total de € 1.316.110,58.-----

- Informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datada de 11.06.2013, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição e ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 29 de maio a 11 de junho, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 08.01.2013.-----

